

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba – CoMCult

2 Data: 28/01/2026.

3 Hora e local: 17h15, por videoconferência.

4 Presença: Conselheiros Augusto Assis Cruz Neto (IHGP); Rosângela Pereira (Guarantã); Renata Andrea Aquino
5 Defina (SESI); Márcia Cardoso (Câmara Municipal); Elizabete Libório (CODEPAC).

6 Instalação: A reunião foi instalada em segunda chamada. Ordem do dia: (i) Comissão do FAC; (ii) notificação do
7 Prefeito e do Secretário da Cultura sobre mudança da forma de composição do CoMCult; (iii) participação do
8 FAC na Festa das Nações.

9 Deliberações:

10 Item 1 da Ordem do Dia: O conselheiro Augusto Neto esclareceu que a Comissão do FAC tem se reunido com
11 frequência e já possui um esboço do que será o edital. Informou que o assunto está sendo tratado por comissão
12 mista, composta por membros deste Conselho e por pessoas da comunidade que estiveram na última reunião
13 pública sobre o FAC e aceitaram participar do processo de elaboração do edital para a destinação dos
14 respectivos recursos.

15 Item 2 da Ordem do Dia: O conselheiro Augusto Neto lembrou que, em nome do CoMCult, protocolou, em
16 18/11/2026, ofícios ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Cultura, em atenção à decisão unânime dos
17 conselheiros presentes na reunião de 04/11/2025. Os ofícios firmaram a posição deste Conselho no sentido de
18 que a regra de composição do CoMCult deve ser alterada, em razão da existência de Lei Federal que determina
19 que os conselhos de cultura sejam compostos por representantes da sociedade civil eleitos por seus pares.
20 Referida regra não está prevista na legislação municipal pertinente, que estabelece a indicação dos membros por
21 entidades civis. Informou, por fim, que ainda aguarda manifestação formal dos oficiados.

22 Item 3 da Ordem do Dia: Os presentes debateram a possibilidade de o CoMCult, em parceria com a Secretaria
23 da Cultura, conduzir projeto com o intuito de arrecadar recursos para o Fundo de Apoio à Cultura, mediante a
24 exploração de uma barraca na Festa das Nações. A ideia surgiu a partir da própria lei que criou o FAC, ao dispor
25 que 25% dos recursos do Fundo podem ser investidos em projetos com o objetivo de gerar retorno financeiro ao
26 próprio Fundo. Trata-se de ideia inicial, que deverá ser amadurecida e debatida entre os conselheiros, bem como
27 com o Secretário da Cultura e sua equipe, o que se pretende realizar em breve. Nada mais havendo a tratar, eu,
28 Augusto Assis Cruz Neto, coordenador, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim.



Augusto Assis Cruz Neto

Coordenador